



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br



**Departamento de Licitações**

## **Procedimento de Dispensa DFD N°. 007/2026**

Data de abertura/publicação: **29 de abril de 2026.**

Data prevista p/ abertura: **29 de abril de 2026.**

Referente ao Memorando Interno n°. **035/2026.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para o conserto de geladeira e avaliação e emissão de laudo técnico sobre um aparelho de ar condicionado..**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 035/2026 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 16 de abril de 2026.

**De :** Jessica Francener Longo - Diretora Geral  
**Para:** Elias Xavier De Andrade  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Assunto: Solicitação para contratação de empresa para conserto da geladeira e emissão de laudo técnico do aparelho de ar condicionado**

Prezado Senhor,

Justifica-se a presente solicitação para a abertura de processo de contratação direta visando à prestação de serviço técnico especializado para **conserto de geladeira e avaliação de aparelho de ar-condicionado**, ambos utilizados nas dependências da Câmara de Vereadores de Missal.

A geladeira apresenta vazamento de água, indicando possível mau funcionamento, o que compromete a adequada conservação de alimentos e bebidas. Já o aparelho de ar-condicionado, embora tenha passado por diversos consertos anteriormente, continua apresentando falhas recorrentes, havendo indícios de que se encontra definitivamente danificado.

Dessa forma, faz-se necessária a avaliação técnica de ambos os equipamentos, com emissão de laudo, a fim de diagnosticar os problemas, verificar a viabilidade de conserto e indicar as medidas corretivas cabíveis. No caso específico do aparelho de ar-condicionado, não sendo viável o reparo, deverá ser emitido laudo técnico atestando a impossibilidade de funcionamento do equipamento.

O deslocamento do profissional também se faz necessário para a realização dos serviços no local.

Nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da mesma lei, cujo limite para contratações verbais não ultrapassem R\$ 10.000,00, valor este que foi atualizado para R\$ 12.545,11 conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e no que tange a Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 desta casa de Leis, a presente demanda se enquadra como hipótese legalmente permitida, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites definidos pela legislação vigente.

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Jessica Francener Longo

**Diretora Geral**

Fone/whats: (45) 3244-1183 | e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Missal | Paraná | CEP 85.736-023



# REFRIGERAÇÃO DO RUDI

JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA.

CNPJ: 05.971.124/0001-38

Fone: (45) 3244-1560 | Av. Dom Geraldo Sigaud, 176  
CEP 85890-000 MISSAL - PR

PEDIDO

ORÇAMENTO

Nº **2335**



Nome: Luiz de Oliveira Alves  
 End: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Cidade: Luiziana Estado: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

|                  |           |              |             |
|------------------|-----------|--------------|-------------|
| APARELHO         | MARCA     | Nº           | VOLTAGEM    |
| <u>geladeira</u> | <u>A3</u> | <u>cast.</u> | 110V (220V) |

### MATERIAL APLICADO

|    |                    |  |  |  |  |        |       |
|----|--------------------|--|--|--|--|--------|-------|
| 01 | Substituição       |  |  |  |  |        |       |
|    | Diâmetro           |  |  |  |  | 240,00 |       |
| 01 | Indicação e compra |  |  |  |  |        |       |
|    | do Sinal para      |  |  |  |  | 200,00 |       |
| 02 | Desacumula         |  |  |  |  |        | 40,00 |
|    |                    |  |  |  |  |        |       |
|    |                    |  |  |  |  |        |       |
|    |                    |  |  |  |  |        |       |
|    |                    |  |  |  |  |        |       |

TOTAL 480,00

Obs.:  
 Prometido para \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Mecânico \_\_\_\_\_  
 Autorizo a venda deste aparelho se não retirá-lo dentro de 60 dias da promessa de entrega.  
 Data 02 de 26 de \_\_\_\_\_ Cliente José Alves

VENCIMENTO em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nº **2335** R\$  
 emitido por JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA CNPJ 05.971.124/0001-38 por meio eletrônico de **NOTA PROMISSORIA**  
 em Missal - PR, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Valor em R\$ \_\_\_\_\_  
 Pagar em \_\_\_\_\_  
 Emitido em \_\_\_\_\_ DATA DA EMISSÃO  
 CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



**REFRIGERAÇÃO ITAIPULÂNDIA**

**(45) 3559-1242**

Av. Torres, 1862, Centro - Itaipulândia - PR

Refrigeração Borchert Eireli

CNPJ: 01.268.132/0001-61



### ORÇAMENTO

| Item  | Quant. | Valor Unit. | Total      |
|---|--------|-------------|------------|
| Mao de obra, desobstrução de dreno de geladeira, e teste ar condicionado que não compensa o conserto. | 01     | R\$ 520,00  | R\$ 520,00 |

**Total: R\$: 520,00**

Itaipulândia, 18/03/2026

CNPJ: 01.268.132/0001-61  
**REFRIGERAÇÃO BORCHERT EIRELI**  
(45) 3559-1242 - Av. Torres, 1862

# REFRIGERAÇÃO POLO



Robson Landscheck  
CNPJ: 51.740.832/0001-85  
Rua Paraná, 547. Centro. Missal/PR.  
Contato: (45) 98835-6565

## ORÇAMENTO

| Peça   | Quant. | Valor Unit. | Total   |
|--|--------|-------------|---------|
| Conserto dreno geladeira e avaliação ar condicionado | 01     | R\$ 500,00  | R\$ 500 |

**Total: R\$ 500,00**

CNPJ 51.740.832/0001-85  
REFRIGERAÇÃO POLO

*Robison Landscheck*

MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2026.



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Portaria nº 037, de 19 de julho de 2023, certifico, para os devidos fins, que, quanto à solicitação constante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos, compreendendo mão de obra para desobstrução de dreno de geladeira, avaliação técnica com emissão de laudo de aparelho de ar-condicionado e deslocamento**, pertencentes à Câmara de Vereadores de Missal, foram adotados os procedimentos necessários para verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

A demanda decorre da necessidade de manutenção corretiva dos equipamentos, compreendendo **mão de obra para desobstrução de dreno de geladeira**, bem como **avaliação técnica com emissão de laudo de aparelho de ar-condicionado**, tendo em vista a constatação de mau funcionamento, o que compromete a adequada conservação de alimentos e bebidas e as condições de uso das dependências da Câmara Municipal.

- **REFRIGERAÇÃO DO RUDI** – CNPJ 05.971.124/0001-38, cotação em anexo;
- **REFRIGERAÇÃO ITAIPULÂNDIA** – CNPJ 01.268.132/0001-61, cotação em anexo;
- **REFRIGERAÇÃO POLO** – CNPJ 51.740.832/0001-85, cotação em anexo.

Informa-se ainda que outras empresas foram consultadas, contudo optaram por não participar da pesquisa de preços.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA03  |
|------|--|------|------------|------------|------------|
| 01   | Mão de obra, desobstrução de dreno de geladeira.   | 01   | R\$ 240,00 | R\$520,00  | R\$500,00  |
| 02   | Avaliação e emissão de laudo Técnico de um aparelho de ar condicionado, instalado na cozinha da Câmara | 01   | R\$ 200,00 | R\$        | R\$        |
| 03   | Deslocamento   | 01   | R\$ 40,00  | R\$        | R\$        |
|      | TOTAL  |      | R\$ 480,00 | R\$ 520,00 | R\$ 500,00 |

Fone/whats: (45) 3244-1183 | e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Missal | Paraná | CEP 85.736-023



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Diante das pesquisas de preços realizadas, verifica-se que o menor valor apurado para a prestação do serviço é de R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), estando compatível com os valores praticados no mercado.

Missal/PR, 28 de abril de 2026.

*Marcia Inês Schommer*  
Marcia Inês Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.971.124/0001-38<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/10/2003           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA   |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br>EPP                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>AV DOM GERALDO SIGAUD   | NÚMERO<br>164                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>85.736-001   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MISSAL                      | UF<br>PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MRUDIVENDAS@HOTMAIL.COM  |   | TELEFONE<br>(45) 9156-3614               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/10/2003 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2026 às 08:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



### NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVEDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 09 de Fevereiro de 2026 16:47:27

NEGATIVA Nº: 478/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZXHJ9UFFH3J4X58BQEG

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

Parcelas 15

**RAZÃO SOCIAL: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA**

**CONTADOR: DENISE MARIA KREUTZ**

INSCRIÇÃO EMPRESA  
9024

CNPJ/CPF  
05.971.124/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
902.93817-60

ALVARÁ  
285

**ENDEREÇO**

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 164 - CENTRO Missal - PR CEP: 85736001

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,

Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: VANDECIR VALENTIM PIVA





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.971.124/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

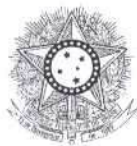
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:53 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **7EEC.3D9E.68C6.0E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.971.124/0001-38

Certidão nº: 44717971/2026

Expedição: 29/04/2026, às 08:11:24

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.971.124/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.971.124/0001-38  
**Razão Social:** JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA  
**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 164 / CENTRO / MISSAL / PR / 85736-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

**Certificação Número:** 2026041619321256714552

Informação obtida em 29/04/2026 08:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA

### 1. REQUISITANTE

**Unidade:** Administração

**Responsável pela formalização da demanda:** Jessica Francener Longo – Diretora Geral

**E-mail:** contato@camaramissal.pr.gov.br

**Telefone:** (45) 3244-1183

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**2.1. OBJETO:** O presente documento tem por finalidade protocolar pedido de autorização para contratação de serviço técnico especializado para: **avaliação e emissão de laudo técnico de aparelho de ar-condicionado** pertencente à Câmara de Vereadores de Missal; **deslocamento de profissional e eventual conserto de geladeira** pertencente à Câmara de Vereadores de Missal.

**2.2. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente solicitação para abertura de processo de contratação direta visando à prestação de serviço técnico especializado para avaliação e emissão de laudo técnico de aparelho de ar-condicionado, bem como para o deslocamento e eventual conserto de geladeira utilizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Missal.

O aparelho de ar-condicionado já foi objeto de manutenção anterior, contudo, o problema voltou a se manifestar de forma mais agravada, sendo necessária avaliação técnica com emissão de laudo para diagnóstico preciso, verificação da viabilidade de reparo e indicação das medidas corretivas adequadas.

Da mesma forma, a geladeira utilizada nas dependências da Câmara apresenta vazamento de água, além de possíveis falhas em seu funcionamento, comprometendo a adequada conservação de alimentos e bebidas, o que pode impactar diretamente as condições de trabalho e o atendimento interno, justificando a necessidade de eventual conserto.

O deslocamento do profissional se faz necessário para a realização dos serviços no local, garantindo maior eficiência na avaliação e execução dos reparos.

Fone/whats: (45) 3244-1183 | e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Missal | Paraná | CEP 85.736-023



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Considerando o baixo valor estimado da contratação, está se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por pequeno valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Portaria nº 035/2023 da Câmara Municipal de Missal, observados os limites legais aplicáveis.

**2.3. QUANTITATIVO:** O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

| ITEM         | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL       |
|--------------|--|--------|-----|-------------|-------------------|
| 001          | Mão e obra desobstrução de dreno da geladeira.                       | 01     | Un  | R\$ 240,00  | R\$ 240,00        |
| 002          | Avaliação e Emissão de laudo técnico do aparelho de ar condicionado. | 01     | Un  | R\$ 200,00  | R\$ 200,00        |
| 003          | Deslocamento   | 01     | Un  | R\$40,00    | R\$ 40,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |        |     |             | <b>R\$ 480,00</b> |

### 3. OBSERVAÇÕES GERAIS

**3.1.** A pesquisa de preços foi realizada em maio de 2026, pela servidora Márcia Schommer, CPF sob o nº 028.652.889-43.

**3.2.** Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foi solicitado orçamento de empresas fornecedoras do objeto solicitado, através de pesquisa no comércio local e região conforme descrito abaixo;

**REFRIGERAÇÃO DO RUDI** – CNPJ 05.971.124/0001-38, localizada na Avenida Dom Geraldo Sigaud nº176, Centro -Missal /Pr, conforme cotação em anexo;

**REDRIGERAÇÃO ITAIPULNDIA** – CNPJ 01.268.132/0001-61, localizada na Avenida Torres nº 1862, Centro Itaipulândia /P, conforme cotação em anexo;

**REFRIGERAÇÃO POLO** – CNPJ 51.740.832/0001-85, cotação em anexo, localizada na Rua Paraná nº547 Missal /Pr, conforme cotação em anexo.

Fone/whats: (45) 3244-1183 | e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Missal | Paraná | CEP 85.736-023



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (**REFRIGERAÇÃO DO RUDI** – CNPJ 05.971.124/0001-38, cotação em anexo), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. O produto/serviço deverá ser entregue/realizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Vereadores na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

4.2. Em até 7 dias após a emissão da ordem de serviço e/ou nota de empenho.

4.3. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Reduzido 00070 – Fonte 000

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 28 de abril de 2026.

  
Marcia Inés Schommer

Servidor responsável pela pesquisa de preços



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## MEMORANDO CONTÁBIL Nº 006-2026

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do CNAE e da dotação orçamentária para o procedimento licitatório de reparo da geladeira e avaliação do aparelho de ar-condicionado instalado na cozinha da Câmara Municipal de Missal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo em geladeira, e avaliação para futuro conserto ou condenação do ar condicionado instalado na cozinha.

Valor total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

### 1. CNAE E CNAE PREPONDERANTE DA EMPRESA CONTRATADA

- CNAE principal (preponderante): 81.22-2-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- CNAE secundário (quando aplicável): 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.

### 2. FINALIDADE

Solicita-se autorização para a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção e avaliação do ar condicionado e da geladeira instalado na cozinha da Câmara Municipal de Missal, conforme levantamento realizado pelo setor responsável.

### 3. JUSTIFICATIVA

visando à prestação de serviço técnico especializado para avaliação e eventual conserto de geladeira utilizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Missal.

O equipamento apresenta indícios de mau funcionamento, comprometendo a adequada conservação de alimentos e bebidas, o que pode impactar diretamente as condições de trabalho e o atendimento interno.

A avaliação técnica com emissão de laudo é necessária para diagnosticar o problema, verificar a viabilidade do conserto e indicar as medidas corretivas adequadas. O deslocamento do profissional também se faz necessário para a prestação do serviço no local.

Além disso, a manutenção adequada contribui para aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos com reparos e preservar o patrimônio público.

Fone/whats: (45) 3244-1183 | e-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Missal | Paraná | CEP 85.736-023



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Assim, considerando a natureza técnica e especializada do serviço, justifica-se a contratação de empresa devidamente habilitada e registrada, com experiência comprovada na execução desse tipo de atividade.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Solicitamos a continuidade do procedimento de contratação direta, observando-se as exigências legais pertinentes,

Certos de contarmos com a costumeira atenção e presteza, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Missal, 28 de abril de 2026

Márcia Everling

Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## PARECER JURÍDICO Nº 052/2026

Ao Processo de Conserto da Geladeira e Avaliação e Emissão de Laudo Técnico de Ar Condicionado

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo a contratação de empresa especializada para proceder o conserto da Geladeira que apresentava vazamentos, e também avaliar e emitir um laudo técnico sobre um aparelho de ar condicionado que apresenta deficiência de funcionamento.

O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, indicando os itens a serem contratados, suas especificações e quantidades, bem como a justificativa da necessidade dos serviços.

Trata-se de serviços emergenciais, para os quais não há previsibilidade.

Foi efetuado levantamento de preços com possíveis fornecedores, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, pelo total da despesa é dispensável a licitação, **possibilitando a contratação direta na modalidade Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portarias da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 29, de abril de 2026.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## Decisão de Abertura de Procedimento de Contratação Termo de Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº. 007/2026.

Conforme regulamenta a Portaria Nº 035/2023

### Síntese da Demanda

Trata-se de demanda para contratação de **empresa especializada para o conserto de geladeira e avaliação e emissão de laudo técnico sobre um aparelho de ar condicionado.**

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de Preços;
- Adequação Orçamentária, e;
- Parecer Jurídico.

É o relato. Passo para a decisão.

### Decisão

A **justificativa da necessidade de contratação está demonstrada** conforme Documento de Formalização de Demanda.

A Pesquisa de Preços está em conformidade com a legislação e regulamentos.

O Parecer Contábil nos informa que **há adequação orçamentária** para esta contratação.

O Parecer Jurídico narra que **é lícita a presente contratação**, e quanto a forma, **orienta que seja realizada contratação direta por dispensa.**

Considerando as condições favoráveis acima, em especial o respaldo técnico contábil e jurídico, **determino a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa.**

Tramite-se o presente processo administrativo de contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no artigo 95, parágrafo 2º, na forma da **Lei Federal nº. 14.133/2021.**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## Determinações

Ao Agente de Contratação, para que:

- 1) **Autue o presente** procedimento licitatório, e publique a autorização para a contratação em Sítio Eletrônico Oficial.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de abril de 2026.



**Elias Xavier de Andrade**

Presidente



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



## Autorização de Dispensa de Pequeno Valor – Compra Direta

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 007/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 164, Centro, CEP: 85736-001, cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.971.124/0001-38, onde objetiva-se, a contratação de empresa especializada para o conserto de geladeira e avaliação e emissão de laudo técnico sobre um aparelho de ar condicionado. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Com o valor máximo a ser gasto de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de abril de 2026.

**Elias Xavier De Andrade**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE MISSAL - PR**

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3805 - ANO: XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR – COMPRA DIRETA  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 007/2026**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº 164, Centro, CEP: 85736-001, cidade de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.971.124/0001-38, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para o conserto de geladeira e avaliação e emissão de laudo técnico sobre um aparelho de ar condicionado. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Com o valor máximo a ser gasto de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de abril de 2026.

**Elias Xavier De Andrade**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LAUDO TECNICO

Vimos por meio deste informar que na propriedade de: Camara Municipal de Missal, foi avaliado um Ar Condicionado Philco mod:PAC12000ITQFM9W, 220V, o qual já foi necessária diversas manutenções anteriores, e nesta data apresentou defeito na Placa Eletrônica.

Assim sendo o aparelho esta condenado..

CNPJ 05.971.124/0001-38  
JACKSON COMERCIO E CONSORTIOS LTDA  
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 176 - CENTRO  
CEP 85.890-000 - MISSAL - PARANA

Missal: 18/03/26

  
**Jackson Ar Automotivo e Refrigeração**



# Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:  
 Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal  
 Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890



## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

### Requisição

Número **82** Tipo **Global** Emitido em **30/04/2026**

Forma de pagamento  
**ITEM 04 DO DFD**  
 Destino  
**ITEM 04 DO DFD**

Prazo de

### Licitação

Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Natureza do procedimento \_\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_\_ Homologação \_\_\_\_\_ Contrato ID \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor **JACKSON COMERCIO E CONsertos LTDA** CPF/CNPJ **05.971.124/0001-38**  
 Endereço **AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 164** Bairro \_\_\_\_\_  
 Cidade/UF **Missal/PR** CEP **85736-001** Matrícula **3213-1** Fone **4532441560** FAX \_\_\_\_\_  
 E-Mail: **mrudivendas@hotmail.com**

### Certidões

| Documento  | Certidão               | Validade   |
|--|------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS                   | 7286400/2026           | 02/08/2026 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS                | 2026041619321256714552 | 15/05/2026 |
| Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN | 7EEC.3D9E.68C6.0E9B    | 14/07/2026 |
| Certidão de Regularidade Municipal                 | 05971124000138         | 10/05/2026 |

### Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL  
 01.001 CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA  
 3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 11 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 480,00**  
 Do Exercício

### Histórico

MÃO DE OBRA PARA DESOBSTRUÇÃO DO DRENO DA GELADEIRA DA COZINHA R\$ 240,00,  
 MÃO DE OBRA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DA COZINHA R\$ 200,00,  
 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO R\$ 40,00

### Itens da requisição

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário   | Total      |
|--------|--|---------|------------|------------|------------|
| 44725  | SERVIÇOS E EMISSÃO DE LAUDOS PARA POSSIVEL CONsertO DO AR CONDICIONADO | SERV    | 1,00       | R\$ 480,00 | R\$ 480,00 |

ELIAS XAVIER DE ANDRADE  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING  
 CONTADORA - CRC: PR055635/O-5